

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3633

Macapá - Amapá - 23 de Agosto de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ  
Clécio Luis Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá  
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Charles William de Souza Rui Seco  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

**SECRETÁRIOS**  
Jorge da Silva Pires  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Paulo Jorge Viana de Brito  
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte  
Iziane Launê de Oliveira - Int. e Acumulativamente  
Secretária Mun. para Ass.Extraordinario - SEMAE  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sergio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST  
Richardson Régio da Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Silvana Vedovelli  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
John David Beliquê Covre  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
Claudiomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Claudiomar Rosa da Silva  
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP  
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - comulativamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Taisa Mara Moraes Mendonça  
Procuradora Geral do Município - PROGEM  
Janusa Nogueira Rodrigues  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM  
Maykom Magalhães da Silva  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de  
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR  
Richard Madureira da Silva  
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
Franco Aurélio Brito de Souza  
Diretor Presidente da MacapaPrev  
Jamaíra da Silva Ferreira  
Diretora Presidente da EMDESUR  
André Lulz Alves de Lima  
Diretor Presidente da CTMac

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## SEGOV

PORTARIA Nº 171/2018 – SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.325/2016-PMM, de 09 de agosto de 2016, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 810/2019-GABI/SEGOV/PMM, datado de 15/08/2019, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

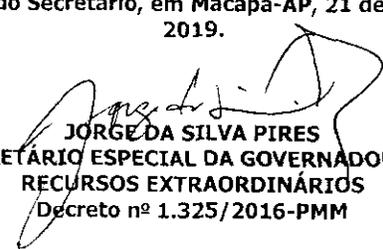
### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da senhor JOSE LUIZ BRENNIA DE OLIVEIRA –Técnico que se deslocara de São Paulo-SP, até a cidade de Macapá/AP, no período de 22 a 26/08/2019, para participar da visita técnica para conclusão dos projetos executivos da Praça Jaci Barata Jucá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 22 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 21 de agosto de 2019.

  
JORGE DA SILVA PIRES  
SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E  
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS  
Decreto nº 1.325/2016-PMM

PORTARIA Nº 172/2018 – SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.325/2016-PMM, de 09 de agosto de 2016, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 810/2019-GABI/SEGOV/PMM, datado de 15/08/2019, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

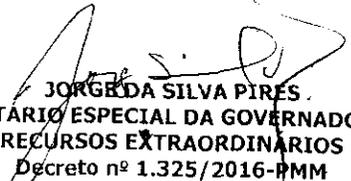
### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da Servidora eventual ALESSANDRA GIZELLA DA SILVA –Técnica que se deslocara de São Paulo-SP, até a cidade de Macapá/AP, no período de 22 a 26/08/2019, para participar da visita técnica para conclusão dos projetos executivos da Praça Jaci Barata Jucá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 22 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 21 de agosto de 2019.

  
**JORGE DA SILVA PIRES**  
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS  
 Decreto nº 1.325/2016-PMM

**P O R T A R I A Nº 175/2019 – SEGOV/PMM**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-SEGOV em Substituição, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Portaria nº 606/2016-PMM, de 28 de junho de 2019 e;

Considerando o Memorando nº 026/2019-PLANURB/SEMPA/PMM.

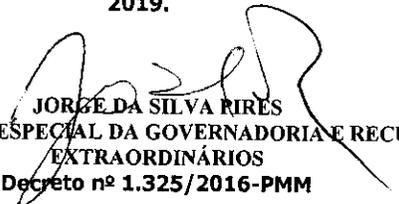
**R E S O L V E:**

Art. 1º- AUTORIZAR a designação do Servidor ERIC SAULO DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula 3032538- Coordenador de Projetos e Captação de Recursos – cód.CC-04, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Planejamento Urbano – cód. CC-05 em substituição a titular nos dias 02 A 06/09 que estará participando do IV FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de Setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 22 de agosto de 2019.

  
**JORGE DA SILVA PIRES**  
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS  
 Decreto nº 1.325/2016-PMM

**SEMPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
**P O R T A R I A Nº. 282/2019 – SEMPLA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º, incisos, III, IV, V, XI E XXVIII do Regimento Interno da Administração Direta do município de Macapá, o disposto no Decreto 0869/2016-PMM, datado de 25 de maio de 2015, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de reunir informações econômicas, sociais, dados estatísticos, projeções, estudos e outras informações estratégicas disponíveis em meio de informações e consolida-los de cadernos temáticos até o mês de outubro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo descritos, para atuar no

Grupo de estudos, de dados e informações técnicas da cidade de Macapá- AP, sob a presidência do primeiro membro:

1. MARGARIDA DO COUTO DIAS – Chefa da Divisão de Modernização administrativa do Departamento de Planejamento Integrado – DPI - Matrícula nº 11039929-1

2. MICAELA QUARESMA DO CARMO – Chefa da Divisão de Tecnologia da Coord. Coordenação Tec. da Informação - CTINF - Matrícula nº 11035882-1.

3. IZABEL OLIVEIRA SILVA – Coord. Coordenação Tec. da Informação – CTINF- Matrícula nº 11034722-2.

4. NALY COLLARES TÁVORA – Diretora de Departamento de Planejamento Integrado – DPI - Matrícula nº 7001916-1.

5. MARIA CLEMI DE SOUZA COELHO – Auxiliar Técnica do Departamento de Planejamento Integrado – DPI – Matrícula nº 4000641-1.

6. HILLEANE GHEYZA ANDRADE SILVA MEDEIROS – Assistente Administrativa do Departamento de Planejamento Integrado – DPI – Matrícula nº 2013511-2.

7. MARA LÚCIA RIBEIRO PIMENTEL – Técnica em Administração Pública do Departamento de Planejamento Integrado – DPI – Matrícula nº 7002335-1.

8. ILMA COSTA MOURÃO FISHBER – Arquivista do Departamento de Planejamento Integrado – DPI – Matrícula nº 2004267-1.

9. ADRIANA FAÇANHA DA SILVA – Chefe da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira – COPOM – Matrícula nº 2010471-1.

10. NILCILENE DOS SANTOS QUADROS - Dir. Dep. Administrativo e Financeiro- DAF – Matrícula nº 2012642-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, 21 de agosto de 2019.

  
**Paulo Sérgio Abreu Mendes**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
 Decreto -0106/2017-PMM

**P O R T A R I A Nº. 291/2019 – SEMPLA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA, Decreto nº 0106/2017 e o disposto no Memorando nº 025/2019-COPOM/SEMPA/PMM.

**R E S O L V E:**

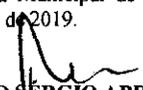
Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores: LEIA COSTA DA SILVA, matrícula nº: 4002415, ocupante da categoria funcional de Chefe Da Divisão de Controle, ROSICLÉA MARIA PEREIRA NEVES, ocupante da categoria funcional de ECONOMISTA matrícula – 4440285-1, LÍNIKEK

GABRIEL LIMA DA SILVA, ocupante do Cargo de Coordenador de Planejamento matrícula-11033494-2 e IZABEL DE OLIVEIRA SILVA, ocupante da categoria funcional de Diretor do Departamento de Gestão do Portal da Transparência matrícula- 11034722-2, para participarem do CURSO REFERENTE AS REGRAS DE PERIODICIDADE, FORMATO E SISTEMAS RELATIVOS A DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS ORÇAMENTARIAS E FISCAL DA UNIÃO, ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS DE ACORDO COM AS REGRAS EDITADAS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL-STN, no período de 01 a 07 de setembro/2019, na empresa Fiorilli Software cidade de balsamo -SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 21 de agosto de 2019.

  
**PAULO SÉRGIO ABREU MENDES**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral  
 Decreto nº 0106/2017 - PMM

**PORTARIA Nº. 299/2019 - SEMPLA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º, incisos, III, IV, V, XI E XXVIII do Regimento Interno da Administração Direta do município de Macapá, o disposto no Decreto 0869/2016-PMM, datado de 25 de maio de 2015, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo descritos, para que apresentem proposta de regulamentação técnica e jurídica para o Projeto intitulado "Varandas da Cidade", tendo como base as minipraças denominadas "Parklets", no prazo de 20 dias úteis contados da assinatura:

1. JANNE SIRLENE DA COSTA DE ALBUQUERQUE - Arquiteta na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA, Matrícula nº: 301230-1 5.

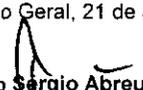
2. ROSENDO DOS SANTOS SOUZA - Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA, Matrícula nº: 4000927-1.

3. FRANCISCO PEREIRA DE LIMA - Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA, Matrícula nº: 304433-1.

4. CARMILLE SOTO ZÚNIGA SOBRAL - Assessora Jurídica na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA, Matrícula nº 1276/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
 Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, 21 de agosto de 2019.

  
**Paulo Sérgio Abreu Mendes**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
 COORDENAÇÃO GERAL  
 Decreto -0106/2017-PMM

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ/PMM**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAP, sediado na Rodovia BR 210, km 3, s/n, bairro Brasil Novo, em Macapá/AP, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.820.882/0001-95, doravante simplesmente denominado IFAP, neste ato representado pela Reitora, MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 229710 SSP-AP e CPF nº 740.051.542-04, nomeada pelo Decreto 02 de Outubro 2015 da Presidência da República, residente e domiciliada em Macapá.

A PREFEITURA DE MACAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 05.995.766/0001-77, com sede administrativa na cidade de Macapá, na Av. FAB, nº. 840, Centro, Macapá - AP, CEP nº. 68.900-073, doravante denominado PMM, neste ato representado pelo Prefeito Clécio Luís Vilhena Vieira.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Instrumento tem respaldo legal no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, sob a tutela do disposto no Art. 116 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO OBJETO**

Elaborar documentos, estudos e pesquisas, prestar assistência técnica que contribuam com o Projeto Macapá Rumo aos Trezentos Anos, que consiste em fazer uma reflexão sobre a Macapá atual e futura na área de Educação, Tecnologia da Informação, Saneamento e Edificações. Esse documento receberá insumos de informações da pesquisa em andamento (de iniciativa do Poder municipal) que deve envolver mais de 5.000 pessoas e instituições representativas dos interesses das regiões mobilizadas por meio da Secretaria Municipal de Planejamento. Como resultado espera-se conhecer a Macapá de hoje, assim como debater e definir a Macapá que queremos para 2058.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Não haverá desembolso de recursos financeiros entre os participantes para a execução deste Acordo de Cooperação Técnica. Eventuais despesas para o desenvolvimento do presente instrumento, serão cobertas pelas dotações específicas dos orçamentos das signatárias por meio de instrumento próprio.

**DA VIGÊNCIA**

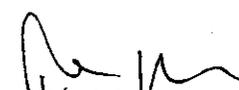
O presente ACORDO vigorará pelo período compreendido entre a data da sua assinatura até por (02) dois anos, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura do Acordo: 19 de junho de 2019.

**SIGNATÁRIOS:**

**CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**  
 PREFEITO DE MACAPÁ

**Profa. M.S.c. MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
 REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAP  
 Macapá-AP; 22 de agosto de 2019.

  
**PAULO SÉRGIO ABREU MENDES**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral -  
 Decreto nº 106/2017-PMM

**SEMSA**

**PORTARIA Nº. 467/2019- SEMSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 01568/2019 - SEMSA/PMM, datado de 15 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora, MARIA ANGELITA SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº. 101130-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2019, referente ao quinquênio 15 de julho de 2008 a 15 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2019.

  
**SILVANA VEDOVELLI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Decreto nº 2.192/2018 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

**PORTARIA Nº. 471/2019- SEMSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 01855/2019 - SEMSA/PMM, datado de 28 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora, NAZARE DO SOCORRO TEIXEIRA DE LIMA SANTOS, matrícula nº. 9100115-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de 01 de agosto a 15 de setembro de 2019 e de 02 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio 02 de novembro de 2012 a 02 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2019.

  
**SILVANA VEDOVELLI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Decreto nº 2.192/2018 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

**PORTARIA Nº. 472/2019- SEMSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 0674/2019 - SEMSA/PMM, datado de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor, VANDRE DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 9100328-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de 02 de setembro a 16 de outubro e de 16 de novembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, referente ao quinquênio 02 de novembro de 2012 a 02 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2019.

  
**SILVANA VEDOVELLI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Decreto nº 2.192/2018 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

**PORTARIA Nº. 473/2019- SEMSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 01555/2019 - SEMSA/PMM, datado de 15 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor, BERNARDO JONHSON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 9100328-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de 02 de setembro a 16 de outubro de 2019 e de 01 de novembro a 15 de dezembro de 2019, referente ao quinquênio 02 de novembro de 2012 a 02 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2019.

  
SILVANA VEDOVELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto nº 2.192/2018 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

**PORTARIA Nº. 476/2019- SEMSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 0361/2019 - SEMSA/PMM, datado de 22 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor, RICHARLISON MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 9100187-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de 02 a 31 de janeiro, 01 a 30 de julho e de 01 a 30 de outubro de 2020, referente ao quinquênio 01 de novembro de 2007 a 01 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2019.

  
SILVANA VEDOVELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto nº 2.192/2018 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

**PORTARIA Nº. 477/2019- SEMSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 01628/2019 - SEMSA/PMM, datado de 20 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor, FERNANDO BRAZAO SOUTO JUNIOR, matrícula nº 9100187-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA,

nos períodos de 01 a 30 de outubro de 2019, 02 a 31 de janeiro e de 01 a 30 de outubro de 2020, referente ao quinquênio 02 de novembro de 2012 a 02 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2019.

  
SILVANA VEDOVELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto nº 2.192/2018 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

**PORTARIA Nº. 480/2019- SEMSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 01442/2019 - SEMSA/PMM, datado de 23 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora, MARGARETH DE NAZARE BARATA DA SILVA PANTALEAO, matrícula nº. 9100631-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos 01 a 30 de outubro de 2019, 01 a 30 de julho e de 02 a 31 de novembro de 2020, referente ao quinquênio 02 de novembro de 2012 a 02 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2019.

  
SILVANA VEDOVELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto nº 2.192/2018 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

**PORTARIA Nº. 481/2019- SEMSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 01143/2019 - SEMSA/PMM, datado de 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora, PATRICIA MENDES BENTES

CRUZ, matrícula nº. 1011131-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período 01 de novembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020, referente ao quinquênio 26 de junho de 2008 a 26 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2019.

  
SILVANA VEDOVELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto nº 2.192/2018 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

**PORTARIA Nº. 482/2019- SEMSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 01916/2019 - SEMSA/PMM, datado de 01 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a servidora, ELIANA SOUZA DAS NEVES, matrícula nº. 9100221-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de 02 a 31 de janeiro, 01 a 30 de julho e de 01 a 30 de dezembro de 2020, referente ao quinquênio 01 de novembro de 2007 a 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2019.

  
SILVANA VEDOVELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto nº 2.192/2018 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

**PORTARIA Nº 500/2019-SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os termos do Memo Nº 007/2019/2019 do DAL/DMC/SEMSA

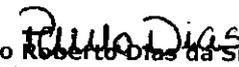
**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento dos Servidores, Felipe Santos Pereira, Maikon da Silva Barros do Amaral, Suzana Souto da Silva, Saulo Glauber Sousa Castilho, Cleudonor Amorim de Lima da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o as Localidades de São Joaquim do Pacui, Santa Luzia e Tracajatuba I em viagem de trabalho, no período de 15 a 30 de setembro de 2019, com ônus para este município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2019.

  
Paulo Roberto Dias da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
em Exercício - SEMSA  
Decreto nº 0732/2014/PMM  
Portaria nº 765/2019 - GABI/PMM

**SEMAST**

**PORTARIA Nº. 217/2019 - SEMAST/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.371/2018 - PMM, datado 17 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR A VIAGEM** do servidor JEFFERSON MANOEL VALENTE MONTEIRO, na categoria funcional de Economista, matrícula nº 9991514-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, UACI MORAES CALDAS, na categoria funcional de Agente Público, ANTONIA DO SOCORRO MACIEL DIAS, na categoria funcional de Agente Público, matrícula 11036236-1 e CYNTHIA KELIANE RODRIGUES SILVA, na categoria funcional de Secretaria Executiva do CMAS, matrícula 2013911-1, para se deslocar de Macapá sede de suas atividades até a cidade de FORTALEZA, com objetivo de participar da **REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DE 2019** no período de 12 e 15 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 12 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 09 de agosto de 2019.

  
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Secretário Municipal de Assistência  
Social e do Trabalho - SEMAST - Em exercício.  
Portaria nº 807/2019 - GABI/PMM

PORTARIA Nº. 221/2019 SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 – PMM, datado 25 de junho de 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA RENUMERADA, de 30 (trinta dias) a servidora HUELMA CORREA MEDEIROS, matrícula nº 2012732-3, na categoria funcional de Conselheira Tutelar da Zona Sul do Município de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 14 de agosto de 2019.



Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e do Trabalho - SEMAST  
Decreto nº 2.403/2019 – PMM

PORTARIA Nº. 222/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019–PMM, datado 25 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores ROZANA DUARTE CORDEIRO, matrícula nº 11038626-1, na categoria funcional de Assessora/GABI/PMM e LUCIANO DALVIS TAVARES, matrícula nº 11035305-1, na categoria funcional de Chefe de Divisão de Ação Social como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 023 /2018-SEMAST/PMM, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Buffer e Fornecimento de Marmitex, incluindo seus respectivos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SEMAST.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 282/2018/SEMAST/PMM

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência

Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 20 de agosto de 2019.



Monica Cristina da Silva Dias  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e do Trabalho-SEMAST  
Decreto nº 2.403/2019-PMM

PORTARIA Nº. 223/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019-PMM, datado 25 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de análise e acompanhamento dos itens do processo licitatório nº 36.01.000.220/2019-FMAS/SEMAST, cujo o objeto e a aquisição de pneus novos para atendimento dos veículos da SEMAST.

WALDERI GOUVEIA RODRIGUES  
Função: Chefe da Divisão de Serviços Gerais  
Matrícula: 11038975-1

EBERTON DUARTE RODRIGUES PORTUGAL  
Função: Gerente de Programas  
Matrícula: 11036334-2

RAFAEL GONÇALVES SANTOS  
Função: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio  
Matrícula:11038922-1

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 21 de agosto de 2019.



Monica Cristina da Silva Dias  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e do Trabalho-SEMAST  
Decreto nº 2.403/2019-PMM

PORTARIA Nº. 224/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 – PMM, datado 25 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores ALEXANDRA ROBERTA BRITO DA SILVA BARROS matrícula nº 2012219-2, na categoria funcional de Assessora Técnica, ADELIA SILVA SOUSA, na categoria

funcional de Digitador Social, TATIANE NAZARÉ MARAMALDO BOTELHO, na categoria funcional de Digitador Social e MARIA CAROLINE DA SILVA ANDRADE, na categoria funcional de Digitador Social, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, para se deslocarem da sede de suas atividades até a Comunidade Quilombo do Ambé da Pedreira, para atender Beneficiários dos Programas Sociais: Cadastro Único e Bolsa Família. Nos dias 16 e 17 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 16 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 14 de agosto de 2019.

  
 Monica Cristina da Silva Dias  
 Secretária Municipal de Assistência  
 Social e do Trabalho – SEMAST  
 Decreto nº 2.403/2019 - PMM

PORTARIA Nº. 225/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 – PMM, datado 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores ALEXANDRA ROBERTA BRITO DA SILVA BARROS matrícula nº 2012219-2, na categoria funcional de Assessora Técnica, JESSICA DOS SANTOS TAVARES, na categoria funcional de Digitador Social MARIA CAROLINE DA SILVA ANDRADE, na categoria funcional de Digitador Social, MARIA LUIZA SACRAMENTO DE LIMA, na categoria funcional de Entrevistadora, JORGE AZEVEDO CRUZ na categoria funcional de Entrevistador e WANNY LOBATO GONÇALVES, na categoria funcional de Digitador Social, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, para se deslocarem da sede de suas atividades até Distrito do Bailique, com objetivo de compor a equipe da Jornada Itinerante para atender beneficiários dos Programas Sociais: Cadastro Único e Bolsa Família. No período de 25 à 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 25 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 21 de agosto de 2019.

  
 Monica Cristina da Silva Dias  
 Secretária Municipal de Assistência  
 Social e do Trabalho – SEMAST  
 Decreto nº 2.403/2019 - PMM

PORTARIA Nº. 226/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 – PMM, datado 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores ALEXANDRA ROBERTA BRITO DA SILVA BARROS matrícula nº 2012219-2, na categoria funcional de Assessora Técnica, ADRIANE RIBEIRO PUREZA, na categoria funcional de Entrevistador Social, MAYLA MONISE MENDES MONTEIRO, na categoria funcional de Digitador Social, ILARIO BARBOSA VILHENA FILHO na categoria funcional de Digitador Social, JORGE AZEVEDO CRUZ na categoria funcional de Entrevistador Social, REVELINO SERRA CORREA na categoria funcional de Digitador Social, e SUELI PEREIRA DA SILVA na categoria funcional de Digitador Social, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, para se deslocarem da sede de suas atividades até o Município de Itauba/AP, objetivo fazer a transferência dos beneficiários dos Programas Sociais: Cadastro Único e Bolsa Família. Nos dias 22 e 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 22 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 22 de agosto de 2019.

  
 Monica Cristina da Silva Dias  
 Secretária Municipal de Assistência  
 Social e do Trabalho – SEMAST  
 Decreto nº 2.403/2019 - PMM

EXTRATO DO TERMO DA JUSTIFICATIVA  
 DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.01.000.110/2019-FMAS-  
 SEMAST/PMM.

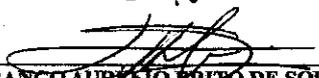
OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre a PREFEITURA MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PMM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MACAPÁ, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos da fonte financeira 0.2.23, para a execução das despesas de custeio realizadas ou a realizar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1,17,23,24 e 30 da Lei 13.019/2014. RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil: previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço de educação. O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 30 da Lei 13.019 de 2014.

Macapá/AP, 16 de agosto de 2019.

  
 Mônica Cristina da Silva Dias  
 Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho –  
 SEMAST  
 Decreto nº 2.403/2019-PMM

**MACAPAPREV****RATIFICO, NOS TERMOS DA LEI**

Em 23/08/2019

  
**FRANCO ADRELINO BRITO DE SOUZA**  
 Diretor - Presidente da MACAPAPREV
**JUSTIFICATIVA Nº 004/2019-CEL/MACAPAPREV**  
(DISPENSA)

<b>PROCESSO Nº:</b> 2019.55.600769-PA	<b>UNIDADE SOLICITANTE OU DE APLICAÇÃO:</b> COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
--	---

<b>ADJUDICADA:</b> B S F FILHO EXTINTORES EIRELI - EXTIMAC EXTINTORES DE MACAPÁ	<b>CNPJ:</b> 34.936.807/0001 - 52
--	--------------------------------------

<b>VALOR GLOBAL (RS):</b> 1.100,00	<b>PRAZO:</b> 30 (trinta) dias	<b>CONTRATAÇÃO DIRETA:</b> DISPENSABILIDADE
---------------------------------------	-----------------------------------	--

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DOS EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO, DE PROPRIEDADE DA MACAPÁ PREVIDÊNCIA.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Pretende a **MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPAPREV** pactuar com a Empresa **B S F FILHO EXTINTORES EIRELI - EXTIMAC EXTINTORES DE MACAPÁ**, CNPJ nº 34.936.807/0001 - 52, para prestação de serviços de recarga dos extintores de combate a incêndio, de propriedade da Macapá Previdência.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a presente contratação considerando que todos os equipamentos de proteção contra incêndio devem ser permanentemente mantidos em rigoroso estado de conservação e funcionamento, que a recarga dos extintores só devem ser realizadas por empresas certificadas e credenciadas pelo INMETRO e pelo Corpo de Bombeiros Militar - CBM, que os prazos de garantia e manutenção dos extintores encontram-se a expirar, que esta Macapá Previdência, não possui contrato para este fim e, ainda visando manter as condições operacionais desses equipamentos, de forma a garantir a segurança do patrimônio, dos servidores e terceiros, bem como a atender às normas legais, uma vez que a contratação dos serviços objeto.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

A escolha do prestador decorreu no menor preço apresentado em pesquisa de mercado realizada pela Administração junto a estabelecimentos especializados. A empresa também demonstrou sua regularidade fiscal por meio de certidões que constam encartadas nos autos da contratação.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Relativamente ao preço da contratação, o prestador de serviços propôs o menor valor global entre as empresas que apresentaram cotação, destacando-se que sua proposta é inferior à média aritmética simples dos preços obtidos e consequentemente compatível com o mercado local.

Relativamente ao preço da contratação, o prestador de serviços propôs o menor valor global entre as empresas que apresentaram cotação, destacando-se que sua proposta é inferior à média aritmética simples dos preços obtidos e consequentemente compatível com o mercado local.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**

Acerca disso, destaco que a d. Procuradoria Jurídica da Macapá Previdência manifestou-se pela contratação direta do interessado, fundamentando seu parecer no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece:

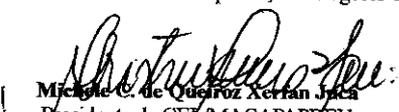
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

**COMUNICAÇÃO DA DISPENSA À AUTORIDADE SUPERIOR**

Sendo assim, e considerando a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, submeto esta Justificativa a Vossa Senhoria, objetivando sua ratificação e publicação no Diário Oficial do Município, para que surta os efeitos legais previstos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2019.

  
 Michelle C. de Queiroz Kertan Joca  
 Presidente da CEL/MACAPAPREV  
 Portaria nº 102/2019-GAB/MACAPAPREV
**CTMAC****PORTARIA nº 134/2019 - CTMac**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM, combinado com o art. 58, III, da Lei 8.666/1993 e,

**RESOLVE:**

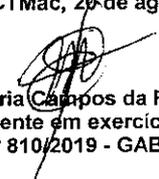
Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor IKARO MONTEIRO BATISTA, Chefe do Departamento de Transporte de Cargas Especiais- DTCE, como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 016/2019-CTMac, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo-Combustível (Gasolina Comum e Diesel S10).

Artigo 2º - DESIGNAR, o servidor MANOEL GOMES FILHO, Diretor de Trânsito - DITRAN, para exercer a função de fiscal substituto do contrato citado no artigo anterior, durante o impedimento do Titular.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 20 de agosto de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Presidência da CTMac, 20 de agosto de 2019

  
 Ediljane Maria Campos da Fonseca  
 Diretora Presidente em exercício - CTMac  
 Decreto nº 810/2019 - GABI/PM